



INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Exmo(a). Senhor(a)  
ASSURGEST, CORRETORES DE SEGUROS, LDA.  
RUA DOS ÁLAMOS, Nº. 32 - R/C  
2490-543 OURÉM

Nossa referência:  
608277710/3

Data de Expedição:  
Lisboa, 17/07/2008

Assunto: CERTIFICADO DE MEDIADOR DE SEGUROS

Exmo(a). Senhor(a),

Junto enviamos o Certificado de Mediador de Seguros n.º 2008/2650, o qual anula e substitui qualquer outro anteriormente emitido em seu nome.

Chamamos a atenção para o facto da posse/utilização de certificado(s) anulado(s) ser ilícita, nos termos da legislação que regulamenta a actividade de mediação de seguros, sendo essa posse/utilização passível de procedimento judicial.

Com os melhores cumprimentos

**DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÕES E REGISTO**

Maria Amélia Vicente  
Directora Coordenadora Principal

Anexo: o referido



INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

# CERTIFICADO

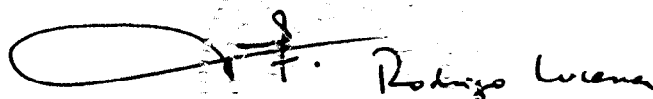
## REGISTO DE MEDIADOR DE SEGUROS

**Certifica-se que os dados a seguir indicados, respeitam ao mediador de seguros, inscrito no Instituto de Seguros de Portugal, podendo o interessado confirmar esta inscrição em [www.isp.pt](http://www.isp.pt):**

Nome	ASSURGEST, CORRETORES DE SEGUROS, LDA.
Sede	RUA DOS ÁLAMOS, Nº. 32 - R/C 2490-543 OURÉM
Número de inscrição no registo	608277710/3
Categoria em que está registado	CORRETOR DE SEGUROS
Data de inscrição/Ramo(s) de seguros	17-07-2008 - VIDA 17-07-2008 - NÃO VIDA
Responsáveis pela actividade de mediação de seguros	FILIPE FERNANDES DOS SANTOS
<b>Certificado N.º</b>	<b>2008/2650</b>

Lisboa, 17 de Julho de 2008

O Instituto de Seguros de Portugal



Rodrigo Luena